



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

**COMUNICADO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL nº 01/ROLIM DE MOURA/UNIR/2021**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretoria de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao Edital nº 01/ROLIM DE MOURA/UNIR/2021, de 19 de julho de 2021, Processo Simplificado para Professor Substituto, informa ao candidato convocado (anexo I) os documentos a serem apresentados para a assinatura do contrato.

1. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV.
2. A entrega da documentação, dar-se-á na Coordenação de Registro e Documentos-CRD, na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a sexta-feira, das **9 às 11 horas, devendo ser previamente agendada**. Caso o candidato(a) não possa comparecer na cidade de Porto Velho, deverá comunicar antecipadamente através do e-mail [dap@unir.br](mailto:dap@unir.br) para que possa ser verificada a possibilidade de entrega da documentação no Campus de Rolim de Moura.
3. O prazo para apresentação da documentação e assinatura do contrato **é de 15 dias** corridos a partir desta publicação.
4. A Data da assinatura do contrato será agendada.
5. Quando o candidato(a) estiver de posse de toda a documentação, deve agendar previamente a apresentação da mesma, por meio do e-mail [dap@unir.br](mailto:dap@unir.br).
6. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo e-mail acima informado ou telefone (69) 2182-2029.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2021.

**Edivaldo Vieira**  
Diretor de Administração de Pessoal  
Portaria nº 839/2018/GR/UNIR

**ANEXO I – PROFESSOR SUBSTITUTO CONVOCADO**

DEPARTAMENTO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	REGIME/CLASSE	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	PRAZO DO CONTRATO	PROCESSO
História/Rolim de Moura	História Regional e do Brasil	T-40/Auxiliar	1º Lugar: Emílio Sarde Neto	12 meses	23118.009873/2021-07



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO VIEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761207** e o código CRC **4443E5A1**.